

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 136/2025– RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 136/2025

PREGÃO 09/2025: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

PROCESSO ORIGINAL: 1.894/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, E A EMPRESA VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CNPJ 46.634.481/0001-98, situada à Rua Adhemar de Barros, 340, Centro, Porto Feliz/SP, neste ato, representada pelo Secretário de Obras Públicas, o Sr. **TIAGO PANTOJO DE MORAES**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.722.128/0001-07, sediado(a) na Avenida Sete de Setembro, nº 369, Vila Galvão, Guarulhos/SP, CEP 07064-000, neste ato representado(a) por seu Representante Legal o Sr. **VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, de comum acordo, com fundamento na 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretaria de Obras Públicas em virtude da solicitação e justificativa constantes do **Processo Eletrônico 1Doc nº 4.245/2026**, com fundamento legal Art. 84 da Lei 14.133/21. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATADO

1.1 – Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Porto Feliz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - As partes de comum acordo renovam a vigência da Ata de Registros de Preços nº 136/2025 pelo período de **12 (doze) meses** a contar do **03 de abril de 2026 até o dia 02 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – O valor da Ata de Registro de Preços 136/2025, após a renovação, permanece inalterado em R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), visto que o reajuste inflacionário é aplicado diretamente na tabela referencial de insumos.

3.2 Nos mesmos termos, **fica mantido o percentual de desconto** registrado na Ata de Registro de Preços 136/2025, conforme anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

E, por estarem as partes, justas e acertadas, firmam o presente termo contratual para um único efeito.

Porto Feliz, 1 de abril de 2026.

Tiago Pantojo de Moraes
Secretário de Obras Públicas
Contratante

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA
Contratada

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA RENOVAÇÃO

Lote	Objeto	Valor estimado	Valor de desconto
9	PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS LINHA CHEVROLET	R\$ 160.000,00	56,25%
13	PEÇAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS LINHA IVECO	R\$ 250.000,00	79,35%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF8E-FFA3-3BFC-20D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO PANTOJO DE MORAES (CPF 368.XXX.XXX-09) em 01/04/2026 11:34:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO (CPF 219.XXX.XXX-45) em 02/04/2026 07:41:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/FF8E-FFA3-3BFC-20D1>